

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs . 1795/79, 1850/79, 1852/79, 1853/79, 1865/79,
1866/79, 1875/79, 1876/79, 1889/79, 1890/79,
1892/79, 1893/79, 1896/79

INTERESSADOS : JANE RODRIGUES DA PAZ E OUTROS

ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL

RELATOR : Conselheiro Roberto Moreira

PARECDR CEE Nº 1558/79 CEPG Aprov. em 12 / 12 / 79

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1980, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2 - APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido. Referidos pedidos encontram fundamento legal na Deliberação CEE nº 22/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de Parecer que os alunos abaixo reclacionados devam receber autorização para se matricular , em 1980, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema de Ensino de São Paulo:

- 1 - Jane Rodrigues da Paz
Processo CEE nº 1795/79;
- 2 - Thaís Pinheiro Gonçalves
Processo CEE nº 1850/79;
- 3 - Hussein Abdul Ghani Hammoud
Processo CEE nº 1852/79;

- 4 - Fábila Piccoli Lobo
Processo CEE nº 1853/79;
- 5 - Emerson Luís Casemiro
Processo CEE nº 1865/79;
- 6- Maria Fernanda Abbati dos Santos
Processo CEE nº 1866/79;
- 7- Daniel das Neves Magalhães
Processo CEE nº 1875/79;
- 8 - Juliana Fontes Fernandes
Processo CEE nº 1876/79;
- 9 - Roberto Hideo Isayama
Processo CEE nº 1889/79;
- 10 - Marcos Shiguemi Kitahara
Processo CEE nº 1890/79;
- 11 - Renato Carlos Eleutério
Processo CEE nº 1892/79;
- 12 - Douglas de Viveiros
Processo CEE nº 1895/79;
- 13 - Ivan Belangero Izzo
Processo CEE nº 1896/79.

São Paulo, 14 de novembro de 1979

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Honorato de Lucca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
em 05 de dezembro de 1.979

a) Cons. Jair de Moraes Neves
Presidente